



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM N.º 1.121, DE 2024 (Do Poder Executivo)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 10.652, de 2 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2023, que renova, a partir de 24 de janeiro de 2023, a permissão outorgada à Cachoeira Alta Telecomunicações Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Padre Paraíso, Estado de Minas Gerais.

PUBLICAÇÃO INICIAL Art. 137, caput - RICD

MENSAGEM Nº 1.121

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 10.652, de 2 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2023, que renova, a partir de 24 de janeiro de 2023, a permissão outorgada à Cachoeira Alta Telecomunicações Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Padre Paraíso, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 20 de setembro de 2024.



* C D 2 4 5 0 8 0 5 5 1 0 0 *